



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

PARECER CONTÁBIL

Assunto: Disponibilidade Orçamentária, Execução Orçamentária e Vinculação das Despesas – 37º Aniversário da Cidade – Festival de Gratidão 2026 – “Adora Sobradinho”

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, procedeu-se à análise contábil da execução orçamentária e financeira do Município de Sobradinho/BA, com a finalidade de verificar a **disponibilidade orçamentária, a execução das despesas e sua adequada vinculação orçamentária** relativamente ao **37º Aniversário da Cidade de Sobradinho – Festival de Gratidão 2026 – “Adora Sobradinho”**, realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026.

A presente análise considera, especialmente, as disposições estabelecidas no **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, IDEA nº 003.9.446897/2025**, quanto à concentração das despesas relacionadas aos eventos festivos na **Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais**, bem como às obrigações de transparência, individualização e acompanhamento da execução orçamentária.

Registra-se que a realização do evento foi **previamente comunicada ao Ministério Público por meio do Ofício GAP nº 115/2025, de 23 de dezembro de 2025**, ocasião em que foram apresentadas a programação artística prevista e estimativas preliminares de custos.

Na referida comunicação, o Município estimou em **R\$ 350.000,00** as despesas relativas às atrações principais e em aproximadamente **R\$ 300.000,00** as despesas com estrutura e demais serviços, resultando em estimativa global aproximada de **R\$ 650.000,00**. O Ofício nº 115/2025 também informou previamente a intenção de executar as despesas do evento por meio da Ação nº 2064.

Para fins de instrução e comprovação, foram considerados o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD/2026**, o **Demonstrativo da Despesa Orçamentária**, o **Relatório de Detalhamento das Despesas do 37º Aniversário da Cidade – Festival de Gratidão 2026 – Anexo III**, bem como as respectivas **Notas de Empenho e Liquidação**.

II – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48925000 - SOBRADINHO - BA

Fevereiro / 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Sintético

(CONSOLIDADO)

Ação: 2.064 - GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.944.000,00	0,00	0,00	8.944.000,00	30.000,00	390.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	8.554.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.944.000,00	0,00	0,00	8.944.000,00	30.000,00	390.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	8.554.000,00
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLIC/	8.944.000,00	0,00	0,00	8.944.000,00	30.000,00	390.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	8.554.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00 Prem.Culturais	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.394.000,00	0,00	0,00	8.394.000,00	30.000,00	370.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	30.000,00	8.024.000,00
3.3.90.48.00 Out. Aux.Financieiros a Pessoas Fisicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 Indenizacoes e Restituicoes	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00 DESPESAS DE CAPITAL - APLICACOES DIF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.949.000,00	0,00	0,00	8.949.000,00	30.000,00	390.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	8.559.000,00
DESPESA CORRENTE	8.944.000,00	0,00	0,00	8.944.000,00	30.000,00	390.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	50.000,00	8.554.000,00
DESPESA DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total A Pagar:												390.000,00	

Conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2026 (Anexo I), a Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais foi aprovada com dotação inicial global de R\$ 8.949.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais).

Considerando que o custo total posteriormente apurado para o Festival de Gratidão 2026 – “Adora Sobradinho” foi de R\$ 553.422,54 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), verifica-se que a programação orçamentária global da Ação nº 2064 apresentava-se compatível, em termos globais, com as despesas relacionadas à realização do evento.

Ressalta-se que os demonstrativos da Ação nº 2064 abrangem também despesas referentes a outros eventos culturais realizados pelo Município durante o exercício de 2026. Dessa forma, para fins deste parecer, foram consideradas exclusivamente as despesas **identificadas e individualizadas como relacionadas ao Festival de Gratidão 2026 – “Adora Sobradinho”**, conforme **Relatório de Detalhamento das Despesas – Anexo III**.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

III – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA VINCULAÇÃO DAS DESPESAS

Conforme o **Relatório de Detalhamento das Despesas – Anexo III**, o custo total apurado para a realização do evento correspondeu a **R\$ 553.422,54**, integralmente custeado com recursos próprios municipais.

Confrontando-se o valor efetivamente executado com a estimativa global de aproximadamente **R\$ 650.000,00**, previamente apresentada ao Ministério Público por meio do Ofício GAP nº 115/2025, verifica-se que o custo final permaneceu **R\$ 96.577,46 abaixo do montante inicialmente estimado**.

No tocante às atrações principais, inicialmente estimadas em R\$ 350.000,00, a execução efetiva correspondeu a **R\$ 340.000,00**, permanecendo igualmente dentro dos parâmetros financeiros previamente informados.

A comparação acima evidencia, especificamente em relação ao **planejamento e à execução deste evento**, que os gastos efetivamente realizados **não extrapolaram as estimativas apresentadas previamente ao Ministério Público**.

Registra-se que essa constatação se refere ao confronto entre **estimativa e execução do Festival de Gratidão 2026**, não se destinando, isoladamente, a estabelecer comparação histórica com os gastos de eventos realizados em exercícios anteriores.

IV – DA VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Da análise dos registros contábeis, verifica-se que **R\$ 524.516,04** das despesas relacionadas ao evento foram executados na **Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais**, em consonância com a vinculação orçamentária prevista no Termo de Ajustamento de Conduta.

Entretanto, foram identificadas **duas despesas relativas a serviços de ornamentação e buffet**, nos valores de **R\$ 15.095,50 e R\$ 13.811,00**, totalizando **R\$ 28.906,50**, que, embora diretamente relacionadas à realização do Festival de Gratidão 2026, foram empenhadas e liquidadas na **Ação nº 2020 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Turismo**,



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Cultura e Esportes.

Assim, a execução do evento apresentou a seguinte composição:

Vinculação orçamentária	Valor
Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais	R\$ 524.516,04
Ação nº 2020 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	R\$ 28.906,50
Total do evento	R\$ 553.422,54

As duas despesas registradas na Ação nº 2020 encontram-se devidamente identificadas e individualizadas no Relatório de Detalhamento das Despesas, não havendo, sob o aspecto contábil analisado, dúvida quanto à sua vinculação material à realização do evento.

A ocorrência **não altera o custo total apurado**, tratando-se de divergência relacionada à **ação orçamentária utilizada nos respectivos empenhos**.

Considerando a existência de previsão orçamentária global compatível na Ação nº 2064, não se identifica, nos documentos analisados, elemento que permita atribuir a utilização da Ação nº 2020 à ausência de previsão global para realização do evento. Trata-se, portanto, de **inadequação pontual na vinculação orçamentária das referidas despesas**, que foram registradas em ação diversa daquela estabelecida no TAC.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

V – DA ANÁLISE DA OCORRÊNCIA E DAS MEDIDAS DE CONTROLE

A divergência identificada restringe-se às duas despesas específicas relativas aos serviços de ornamentação e buffet, totalizando R\$ 28.906,50, permanecendo as demais despesas do evento, no montante de R\$ 524.516,04, registradas na Ação nº 2064.

Considerando a vinculação estabelecida no Termo de Ajustamento de Conduta, esta Controladoria registra a necessidade de **reforço dos procedimentos internos de conferência prévia da classificação e vinculação orçamentária das despesas relacionadas aos eventos festivos**, especialmente quanto à identificação da ação orçamentária aplicável antes da emissão das respectivas Notas de Empenho.

Recomenda-se, portanto, que as unidades responsáveis pela solicitação, autorização, processamento e contabilização das despesas relacionadas aos eventos culturais adotem procedimento de conferência prévia destinado a assegurar sua vinculação à **Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais**, enquanto vigente a obrigação estabelecida no TAC.

Recomenda-se, ainda, que o setor contábil avalie, **caso tecnicamente e legalmente possível**, a existência de procedimento apropriado para regularização ou registro da ocorrência identificada, preservando-se a integridade, a transparência e a rastreabilidade dos lançamentos contábeis já realizados.

Por fim, recomenda-se a adoção de **mecanismo interno de acompanhamento das obrigações estabelecidas no TAC**, contemplando os prazos de comunicação e prestação de informações, a conferência da ação orçamentária e a individualização das despesas relacionadas aos eventos festivos, visando prevenir ocorrências semelhantes.

VI - ENCERRAMENTO

Diante da análise contábil e da documentação examinada, **verifica-se que o 37º Aniversário da Cidade de Sobradinho – Festival de Gratidão 2026 – “Adora Sobradinho” encontrava-se inserido na programação orçamentária municipal**, possuindo a Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais dotação global compatível com as despesas relacionadas à sua realização.

O custo total efetivamente apurado do evento correspondeu a **R\$ 553.422,54 (quinhentos e**



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), integralmente custeado com recursos próprios municipais.

Referido valor permaneceu **R\$ 96.577,46 abaixo da estimativa global aproximada de R\$ 650.000,00**, previamente comunicada ao Ministério Público, demonstrando que a execução financeira do evento não extrapolou os parâmetros inicialmente apresentados.

Da execução analisada, verifica-se que **R\$ 524.516,04 foram registrados na Ação nº 2064 – Gerenciamento de Eventos Culturais**, enquanto **R\$ 28.906,50**, referentes a duas despesas com serviços de ornamentação e buffet, foram registrados na **Ação nº 2020 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes**.

A divergência identificada não altera o custo total do evento e encontra-se devidamente evidenciada no **Relatório de Detalhamento das Despesas – Anexo III**, para fins de transparência, individualização e controle.

Considerando o caráter pontual da ocorrência, esta Controladoria recomenda o **aperfeiçoamento dos controles prévios relativos à classificação e vinculação orçamentária das despesas de eventos culturais**, especialmente quanto à conferência da ação orçamentária antes da emissão dos respectivos empenhos, de modo a assegurar a integral observância das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta.

Diante do exposto, esta Controladoria conclui que, sob o aspecto contábil e orçamentário, as despesas relativas ao Festival de Gratidão 2026 encontram-se devidamente identificadas e individualizadas, tendo a execução financeira permanecido dentro dos parâmetros previamente estimados, ressalvada a divergência de vinculação orçamentária relativa às duas despesas acima apontadas, para a qual ficam registradas as recomendações de controle e prevenção pertinentes.

É o que nos coube relatar.

Controladoria Geral do Município de Sobradinho, em 21 de agosto de 2026.

BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA LEMOS

Controladora Interna
Decreto nº 02/2025